



**PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 174, DE 22 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando:

I – A **Resolução CD nº 21/2022, de 11 de agosto de 2022**, que consolida o Regulamento das Ações de Extensão do CEFET-MG;

II – A seleção da proposta institucional do CEFET-MG no âmbito do processo de seleção de propostas referentes à execução do Projeto Alvorada, Ciclo 2, promovido pela Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais (DICAP), com o objetivo de estabelecer parcerias por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED);

III – A formalização do TED ocorrida apenas no mês de dezembro, impondo prazo exíguo para a tramitação interna do processo de formalização institucional da ação de extensão;

IV – O interesse institucional na execução da proposta, em razão de sua relevância e impacto social nos territórios de atuação do CEFET-MG;

V – O disposto no art. 3º da Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 489, de 23 de dezembro de 2024, que estabelece que a equipe complementar para a execução do projeto deverá ser definida pelo Coordenador, em conjunto com o Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, em conformidade com os normativos e a legislação vigentes;

VI - o Ofício nº 4/2025/COATE/DICAP-SENAPPEN/SENAPPEN/MJ, que versa sobre solicitação de Contatos da Equipe executora do Projeto Alvorada - 2º Ciclo

VII - a **Portaria SETEC/MEC nº 19/2023, de 19 de abril de 2023**, que regulamenta o disposto no § 6º do art. 5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, atuando como instrumento de referência para o disciplinar a concessão de bolsas no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a qual o CEFET-MG integra nos termos da referida Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a equipe responsável pela execução do projeto “Implantação do Ciclo 2 do Projeto Alvorada: Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional em Parceria com o Ministério da Justiça”, no âmbito do CEFET-MG, composta pelos seguintes servidores:

I – Coordenação-Geral e Coordenação Pedagógica:

- Professor Luiz Claudio de Almeida Teodoro, Siape nº 2296366

## II – Coordenação Administrativa:

- Pedro Henrique Dias de Sousa, Siape nº 2134877.

## III – Equipe Administrativa e Financeira:

- Eva Mônica Vieira Moreira, Siape nº 1144519;
- Flávia de Paula Dias, Siape nº 2888200.

## IV – Gestão do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva:

- Ana Carolina de Almeida, Siape nº 1587348

## V – Equipe de Mentores

- Damares Luana de Miranda Marques, Siape nº 1163937
- Henry Barros da Silva, Siape nº 3418960
- Letícia Gomes e Souza Dabés, Siape nº 2340294
- Márcio Antônio dos Santos, Siape nº 1681052
- Rui Gustavo Athayde Nunes, Siape nº 2422595

## VI – Equipe de Docentes (Instrutores/Ministantes do Curso):

- Alexandre José Amaro e Castro, Siape nº 2981419
- Arnaldo Avidago Geral, Siape nº 0392333
- Deilton Gonçalves Gomes, Siape nº 2379944
- Daniel Paulino Teixeira Lopes, Siape nº 2623744
- Isabella de Oliveira Nascimento, Siape nº 2191852
- Jorge Lima dos Santos, Siape nº 2411776
- Luiz Cláudio de Almeida Teodoro, Siape nº 2296366
- Sandro da Costa Silva, Siape nº 2531777

Art. 2º A Coordenação-Geral do projeto ficará sob responsabilidade do Professor Luiz Claudio de Almeida Teodoro e, em seus impedimentos ou ausências, a função será assumida pelo servidor Pedro Henrique Dias de Sousa.

Art. 3º As atribuições dos membros da equipe referidos no art. 1º serão definidas em ato do Coordenação-Geral do projeto.

Art. 4º A vigência da atuação dos membros da equipe observará o cronograma estabelecido no cronograma e no plano de trabalho pactuado junto ao Ministério da Justiça.

Art. 5º Revogar:

I - a Portaria Administrativa DEDC/CEFET-MG nº 13, de 04 de fevereiro de 2025 e

II - a Portaria Administrativa DEDC/CEFET-MG nº 25, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**(Assinado digitalmente em 22/04/2025 15:05 )**

PATTERSON PATRICIO DE SOUZA

DIRETOR - TITULAR

DEDIC (11.53)

Matrícula: 1669886

**Processo Associado: 23062.062345/2024-11**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **174**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:  
**20/04/2025** e o código de verificação: **e2ed5a1e1a**